

**PORTARIA N° 2304/2023**

Dispõe sobre a designação da Juíza Rosa Cristina Ribeiro Paiva.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500242-40.2023.8.06.0121;

**RESOLVE** designar a Juíza Substituta Rosa Cristina Ribeiro Paiva, Titular da Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Massapê, durante licença paternidade do magistrado Gilvan Brito Alves Filho.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 2305/2023**

Dispõe sobre a transferência das instalações do 3º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito, a partir de 23 de outubro de 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que, na forma do art. 2º, § 2º, da Resolução do Tribunal de Justiça nº 13, de 29 de setembro de 2022, o 3º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito, com sede na Comarca de Quixadá, foi provisoriamente instalado no Fórum da Comarca Vinculada de Ibicuttinga até a conclusão das obras necessárias na comarca sede;

**CONSIDERANDO** a conclusão das obras para a instalação do 3º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito no Fórum da Comarca de Quixadá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o dia **23 de outubro de 2023** como data para a transferência das instalações do 3º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito para o Fórum da Comarca de Quixadá, com a consequente desativação das instalações atuais no Fórum da Comarca de Ibicuttinga.

Parágrafo Único. A solenidade de transferência será presidida pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, ou por sua delegação.

**Art. 2º** Determinar a devida comunicação acerca da transferência de que trata esta Portaria a todos os magistrados com atuação na respectiva circunscrição regional do 3º Núcleo, bem como à Procuradoria-Geral da Justiça, Defensoria Pública Geral do Estado, Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, e Seccional local da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Art. 3º** Incumbirá ao 3º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito, sem prejuízo da atuação da Diretoria do Fórum da Comarca de Quixadá, a adoção das demais medidas administrativas relativas às comunicações sobre a transferência das instalações e para o seu regular funcionamento.

**Art. 4º** Determinar que a Assistência Militar do TJCE proceda ao acompanhamento da transferência das instalações, ofertando relatório circunstanciado à Presidência e à Comissão de Segurança Permanente do Poder Judiciário acerca do respectivo funcionamento e condições de segurança na sede definitiva.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 4 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**CORRIGENDA**

No Diário da Justiça, Edição nº 3002, disponibilizado em 24 de janeiro de 2023, página 14, no qual consta a publicação do Despacho que trata de Substituição e Respondência de Cargo em Comissão, **ONDE SE LÊ:**

Processo	Matrícula	Nome	Período da Substituição	Valor da Substituição	Valor do 13º
8500226-90.2022.8.06.0034	1120	Silvando Alves Ferreira	17/02/2022 a 11/09/2022	R\$ 8.912,90	R\$ 742,74

**LEIA-SE:**

Processo	Matrícula	Nome	Período da Substituição	Valor da Substituição	Valor do 13º
8500226-90.2022.8.06.0034	1120	Silvando Alves Ferreira	02/07/2022 a 11/09/2022	R\$ 9.367,13	R\$ 650,50

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 03 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará